E CAMPO MOURÃO

Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14 -mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

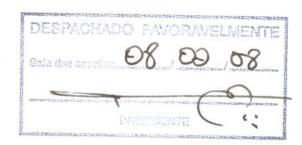
www.camaracm.com.br

**PMDB** 

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protoccio Nº 027 /2008 Campo Mourão, 10/01/08 Horas 17:01

> melina PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao Senhor Prefeito JOSÉ TURECK, indicando as seguintes benfeitorias para o Jardim NELSON Danfere:

- Construir um campo de Futebol Suíço no Jardim para uso da comunidade.
- Fazer calçamento poliédrico, nas ruas que ainda não tem asfalto.

## **JUSTIFICATIVA**

Por solicitação de moradores do local e do Presidente da Associação de moradores do Jardim.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de janeiro de 2008.

ROQUE

**PMDB** 

MA /LQ Enviar cópia Presidente Ass. Mor. Danfere

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:
X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.
QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
) Não
) Sim, Conforme anexo
QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)
) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº
) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 15 de Janeiro de 2008.

ELIAS DA SILVA Chefe da Divisão Legislativa



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR	: DATA DO RE	CEBIMEN	ITO PARA PAI	RECER:	
<ul> <li>(⋈) Indicação nº</li> <li>( ) Indicação Legislativa nº</li> <li>( ) Requerimento</li> <li>( ) Outros</li> </ul>	02 f /20 /20 /20 /20	08 (	) Projeto de Lei ) Projeto de Res ) Emenda à L.O ) Moção nº	olução	/2008 /2008 /2008 /2008
AUTOR (ES):					
OCORRÊNCIAS:					
Preenchidos os requisitos	de constitucionali	dade e lega	idade.		
( ) Verificação de Prejudicial	idade.				
( ) Vício de competência da	matéria. Competê	ncia do (a).			
( ) Vício de origem. Competé	encia privativa do	(a)			
( ) Inconstitucional por ferir:					
( ) Inorgânico por ferir:					
( ) llegal por ferir:			3 ;		
( ) Possível corrigir ilegalidad	de/inconstitucional	lidade atravé	s de emendas	*)	
( ) Necessário corrigir nos se	guintes pontos:				
( ) Necessário estudo aprofu	ndado pela Asses	soria Jurídic			
( ) Parecer Jurídico em anex	0.				
( ) Diligências necessárias o					
( ) A indicação atende ao art					da LDO.
( ) A indicação atende ao art	. 128, § 2º do R.I.,	frente ao di	sposto no art		do PPA.
Parecer prolatado em 06	/02 /2008.				
favorável à tramitação.  ( ) favorável à tramitação co ( ) Pela apresentação de sub ( ) Contrário à tramitação	m emendas. stitutivo	( )	Substitutivo em a Diligências.		s em anexo.
		In.			

GIOVANE JOSÉ MARTINS Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312